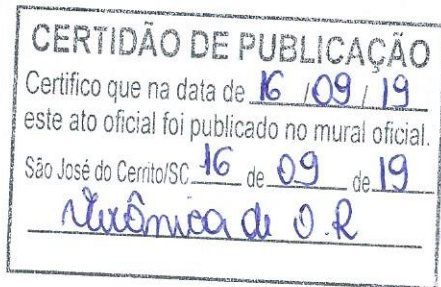




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



PORTARIA nº 144/2019/SMECD
De 16 de setembro de 2019

“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Esporte de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

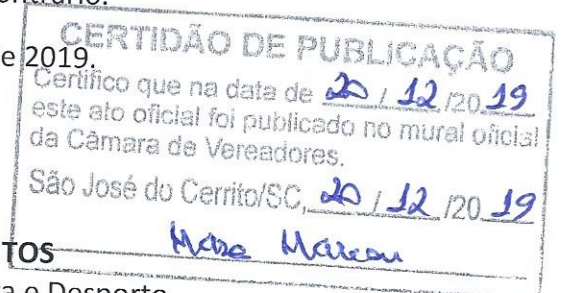
Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **VIVIANE DE FATIMA ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, brasileira, casada, portadora do CPF 031.295.909-51, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1011, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa, bairro Bela Vista, sede do município, na Educação Especial, Projeto SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), na turma do Pré 2, turno matutino, das 8h às 12h, em substituição a professora Darciane Branco Gonçalves, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

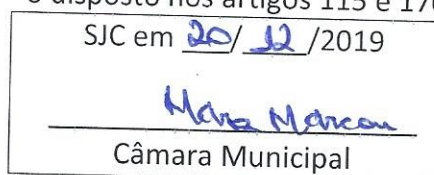
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 16 de setembro de 2019.

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporto



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.



Recbi em 20/12/19
Protocolo 1515
Pag. 48 v/B

